

PROJETO DE

LEI Nº 165

AUTORIZA ALIENAÇÃO
DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E
ALTERA A LEI Nº 162, DE
28 DE OUTUBRO DE 1968.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, IM-
CISO 11, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ALIENAR O TRATOR
RETRO ESCAVADOR E CARREGADOR, MARCA MASSEY-FERGUSON, DE PROPRIEDADE/
DA PREFEITURA, POR PREÇO NÃO INFERIOR A NR\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS /
MIL CRUZEIROS NOVOS), PODENDO, INCLUSIVE, ENTREGÁ-LO COMO VALOR DE EM-
TRADA NA AQUISIÇÃO DO TRATOR CARREGADOR MARCA "CATERPILLAR", MODÉLO /
922 AUTORIZADA PELA LEI Nº 162, DE 28 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO,-

ARTIGO 2º - AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 162, DE 28 DE OUTUBRO DE
1968, FICA ADICIONADO O SEGUINTE PARÁGRAFO:

"PARÁGRAFO ÚNICO - NA AQUISIÇÃO REFERIDA NESTE ARTIGO, O PO-
DER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO A REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO MEDIAN-
TE CONTRATO COM A CIA. DE FINANCIAMENTO OU BANCO DE INVESTIMENTO, PO-
DENDO, PARA TANTO, PENHORAR, MEDIANTE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA, PAR-
CELAS DAS COTAS DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS OU ES-
TADUAIS, NO VALOR DAS PRESTAÇÕES DO FINANCIAMENTO OBTIDO, ATÉ O CUSTO
FINAL DA OPERAÇÃO E VINCULANDO, A TÍTULO DE GARANTIA, O EQUIPAMENTO /
ADQUIRIDO".

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1968

ENOBAR FERREIRA

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

Approved
em 4/12/68
Promulgada
em 5/12/68

TURA
ES /
2,60
OR-
AN-/

ICI-
ONO

OS /
ITOS
RE-

00

00

00

00

00

00

00

60

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 165

SENHOR PRESIDENTE:

O OBJETIVO DÊSTE É ENCAMINHAR A Vossa Excelência o PROJETO DE LEI EM ANEXO, PELO QUAL ESTA ADMINISTRAÇÃO SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR UM TRATOR RETRO ESCAVADOR E CARREGADOR, MARCA MASSEY-FERGUSON, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, CUJO PRODUTO SERÁ ENTREGUE COMO ENTRADA DO TRATOR CARREGADOR MARCA "CATERPILLAR", JÁ AUTORIZADO PELA LEI Nº 162, DE 28 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO, SOLICITA, TAMBÉM, AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE FINANCIAMENTO, MEDIANTE PARÁGRAFO ADITIVO AO ARTIGO 1º DA LEI REFERIDA.

O TRATOR MASSEY FERGUSON, QUE PRETENDAMOS ALIENAR, APRESENTOU UMA SÉRIE DE INCONVENIENTES, ENTRE OS QUAIS A FALTA DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DA FIRMA VENDEDOURA E DE PEÇAS, FORÇANDO-NOS A MANDAR FABRICAR UMA PEÇA QUE CUSTOU MAIS DE DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS. OUTROS SIM, COM A AQUISIÇÃO JÁ AUTORIZADA PELA LEI Nº 162/68, DO ESCAVADOR "CATERPILLAR", TEREMOS COMPLETAMENTE PADRONIZADO O NOSSO PARQUE TROTOVIÁRIO, COM MÁQUINAS "CATERPILLAR", FACILITANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, QUE SÃO IDÊNTICAS EM TODAS AS MÁQUINAS, NO QUE DIZ RESPEITO AO MOTOR, BEM COMO PODENDO CONTAR COM UMA ASSISTÊNCIA PERMANENTE, GRACIAS À TRADICIONAL ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA FIGUEIRAS S.A.

INCLUÍMOS, TAMBÉM, NO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA, UMA ALTERAÇÃO À LEI Nº 162/68, DE 28 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ADICIONANDO AO ARTIGO PRIMEIRO, "PARÁGRAFO ÚNICO", PELO QUAL FICARÁ ESTA ADMINISTRAÇÃO AUTORIZADA A REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO, NA AQUISIÇÃO DA MÁQUINA RODOVIÁRIA REFERIDA NA LEI EM QUESTÃO, CONTANDO COM A INDISPENSÁVEL APOIADA DE Vossa Excelência.

E DOS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DE NOSSO MUNICÍPIO, PARA NOSSA SOLICITAÇÃO CONSUBSTANCIADA NO PROJETO DE LEI INCLUI-DO, ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS.

REAFIRMAMOS, NESTE ENSÊJO, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E RESPEITO, PERMANECENDO AO INTEIRO DISPOR DE Vossa Excelência PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

